

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 59/2018 - GP.**

**Portaria nº 59/2018 - GP.**

Concessão de diárias para servidores municipais e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 02 (duas) diárias, a Representante do Conselho Municipal de Saúde, relacionada no quadro abaixo, para se deslocar à Natal/RN, para participar do Curso de Capacitação “Oficina de Formação do Controle Social do Sistema Único de Saúde - SUS”, nos dias 18 e 19 de abril de 2018, a ser realizado na Universidade Potiguar – UNP, campus Floriano Peixoto, Petrópolis, CEP: 59.012-50, Natal/RN.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Jucileide dos Ramos Barbosa	Conselheira Municipal de Saúde.	02	100,00	200,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$					200,00
Valor por extenso: (duzentos reais)					

Art.2º - Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, em 3 (três) dias úteis após o retorno do afastamento, na Secretaria Municipal de Saúde, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 17 de abril de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luis Felipe de Medeiros  
**Código Identificador:F89F7F8D**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/04/2018. Edição 1750  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>